



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2020 SUPER- 03082

Versam os autos sobre a celebração do Contrato de Gestão Emergencial com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital de Campanha, em caráter emergencial, implantado mediante a Resolução nº. 030/2020 – CIB, de 1º de abril de 2020, em que fora aprovada a transferência da gestão e gerência do Hospital Regional de Luziânia, CNES 2340194, localizado no Município de Luziânia/GO, para a Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação.

A medida concorda com a decisão do Gestor desta Pasta, conforme disposto no Despacho nº 1301/2020 - GAB (v. 000012576795), ante a necessidade de serem adotadas medidas imediatas e efetivas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), sob pena de prejuízo ao sistema estadual de saúde.

Com esta finalidade, declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 3.1, do Anexo I, da Resolução Normativa nº. 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que a Secretaria de Estado da Saúde tem a capacidade de fiscalizar, na condição de Órgão Supervisor, a execução contratual, observadas as atribuições legais de fiscalização do Órgão de Controle Interno.

GOIÂNIA, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, **Superintendente**, em 23/04/2020, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2020, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012676485 e o código CRC B4E133DE.

0- S/C



Referência: Processo nº 202000010012766



SEI 000012676485